



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10946, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando:

- O Art. 18 do Edital 2732/2025, que regulamenta o processo de consulta eletrônica à comunidade da Faculdade de Educação (FaE/UFMG) para subsidiar a egrégia Congregação na elaboração da lista tríplice para escolha de diretor(a) e vice-diretor(a) da FaE - gestão 2026-2030;

- A Indicação feita pela Comissão Eleitoral Local destinada a organizar o processo de consulta eleitoral para o cargo de Diretor(a) e ViceDiretor(a) da Faculdade de Educação, designada pela Portaria nº 8821, de 02 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Junta Apuradora do processo de consulta eleitoral para o cargo de Diretor(a) e ViceDiretor(a) da Faculdade de Educação, composta por 3 (Três) membros da Faculdade de Educação, sendo, um(a) discente, um(a) docente e um(a) técnico-administrativo(a) em educação.

Art. 2º Designar para compor a Junta Apuradora os(as) seguintes membros(as): Fernando César Silva, Docente lotado no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino desta Faculdade, Marcela Matos Alcântara, servidora técnico-administrativa em educação lotada na Secretaria Geral desta Faculdade, e Angélica Siqueira de Castro, estudante do Curso de Pedagogia desta Faculdade.

Art. 3º Indicar a Sra. Marcela Matos Alcântara para atuar como guardiã do Sistema de Consultas Eleitorais da UFMG, nos termos do Art. 18, § 1º, do Edital nº 2732/2025. Login UFMG: mma2023 / E-mail institucional: mma2023@ufmg.br.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025.

ANDREA MORENO

Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 30/10/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4691994** e o código CRC **3CF68F4F**.

Referência: Processo nº 23072.254144/2025-01

SEI nº 4691994